



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

EDITAL 2023 DE PRÉ-SELEÇÃO PARA INTERCÂMBIO ESTUDANTIL DO CURSO DE NUTRIÇÃO DO UNESC E UNIVERSIDADE DO PORTO - PORTUGAL

O Coordenador do Núcleo de Relações Institucionais e Internacionais - NIU, por meio deste Edital, faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o **processo de seleção interna para intercâmbio de ESTUDOS para o curso de NUTRIÇÃO na Universidade do Porto – U.PORTO.**

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O presente Edital destina-se à seleção de alunos de graduação do curso de **Nutrição** do UNESC – Centro Universitário do Espírito Santo (Campus Colatina) para **intercâmbio de estudos** na U.PORTO.
- 1.2 O processo seletivo possibilitará ao aluno selecionado que se cadastre e concorra ao processo seletivo da U.PORTO para vivência de disciplinas no semestre acadêmico de 2024/1.
- 1.3 A seleção interna ficará a cargo da Coordenação do Núcleo de Relações Institucionais.
- 1.4 **Não há pagamento de mensalidades para a U.PORTO**, considerando que o estudante selecionado continuará com o pagamento das parcelas da semestralidade do UNESC.
- 1.5 As responsabilidades com moradia, alimentação e mobilidade ficam sob responsabilidade do estudante.
- 1.6 As disciplinas serão objeto de análise de aproveitamento de estudos pela Instituição de origem do estudante (UNESC), condicionado ao cumprimento, com sucesso, de todas as etapas avaliativas realizada pela Instituição de destino (U.PORTO) e a análise de concessão de crédito acadêmico por aproveitamento de estudos pelo Colegiado do Curso de origem do estudante.

2 DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

- 2.1 O estudante deve estar regularmente matriculado no curso de Nutrição do UNESC e atender

Página 1 de 7

Mantido pela União de Educação e Cultura Gildasio Amado

Câmpus Colatina: Av. Fioravante Rossi, 2930 - Bairro Martinelli - Colatina-ES - 29703-858 - Telefax (27) 3723-3000 - Cx. Postal 289
Câmpus Serra: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 41 - Portal de Jacaraípe, Serra-ES - CEP: 29173-795 - Telefax (27) 3243-8800



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

os seguintes requisitos:

- I. estar matriculado a partir do 2º período do curso, inclusive;
- II. não ter registro de infração disciplinar;

2.2 Apenas os alunos selecionados pelo NIU estarão autorizados e deverão se inscrever para o processo seletivo interno da U.PORTO, nos termos do acordo interinstitucional.

3 DAS VAGAS E SUA DISTRIBUIÇÃO

3.1 São disponibilizadas **2 (duas)** vagas para **cursar disciplinas, presencialmente**, no departamento de Nutrição da UPORTO.

4 DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

4.1 As atividades a serem executadas consistem em cursar disciplinas do semestre 2024/1 (fevereiro a julho) na U.PORTO, vinculadas à matriz curricular da graduação no UNESC e oferecidas no segundo semestre vigente da U.PORTO, conforme programa de estudos para o curso de Nutrição (**Anexo A**).

4.2 As informações sobre disciplinas oferecidas no curso de Nutrição da U.PORTO estão nos links abaixo:

https://sigarra.up.pt/fcnaup/pt/cur_geral.cur_view?pv_curso_id=828&pv_ano_lectivo=2022&pv_tipo_cur_sigla=&pv_origem=CUR;

https://sigarra.up.pt/fcnaup/pt/cur_geral.cur_planos_estudos_view?pv_plano_id=3013&pv_ano_lectivo=2007&pv_tipo_cur_sigla=&pv_origem=CUR.

5 DAS INSCRIÇÕES



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.
Rede credenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e/ou objeções.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de **30 de maio a 21 de junho de 2023**, no site do UNESC (Sistema de Eventos) por meio do link <https://www.unesc.br/eventos/view/id/6267>

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dar-se-á por meio da análise do coeficiente de rendimento do aluno inscrito, informado pela Secretaria Geral do UNESC.

6.2 Critério de seleção: apenas serão analisados coeficientes maiores ou iguais a 75 (setenta e cinco), sendo desclassificados do processo seletivo candidatos com coeficientes menores que esse valor.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos do curso de Nutrição inscritos serão classificados por ordem decrescente de pontos (coeficientes).

7.2 Critérios de desempate a serem utilizados até que ocorra o desempate:

- I. candidato de período mais avançado no curso;
- II. candidato de maior idade.

8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 A lista de classificação dos candidatos selecionados será publicada via web por meio do site do UNESC até **23 de junho de 2023**.

8.2 **A aprovação no processo de pré-seleção do UNESC não garante a aprovação pela**



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

U.PORTO.

9 DA CONVOCAÇÃO E INÍCIO

9.1 O aluno selecionado deverá participar das instruções de candidatura na U.PORTO via coordenação da Nutrição, em 28 de junho de 2023, conforme horário marcado com o candidato selecionado.

9.2 Os candidatos selecionados terão até **10 de outubro de 2023**, para levantamento da documentação e realização da inscrição no site da UPORTO, em <candidatura>, conforme orientações sobre Procedimentos de Candidatura no link:

https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=coopera%c3%a7%c3%a3o%20internacional%20na%20u.porto%20-%20candidaturas%20estudantes%20in

Manual de Candidatura Online 2023_2024:

https://sigarra.up.pt/up/pt/web_gessi_docs.download_file?p_name=F-2037636269/Manual%20de%20Candidatura%20Online%2020-21%20PT.pdf

9.3 Se houver necessidade e tempo disponível, pode ser realizada nova convocação de candidatos classificados, obedecida a ordem de classificação.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Todas as providências e despesas para obtenção de documentos e exames exigidos por este processo ou pela instituição de destino ocorrerão por conta de cada candidato.

10.2 O UNESC não se responsabiliza por alterações provocadas pelo comportamento de pandemias, por alterações na legislação, ou por eventuais decisões que vierem a ser estabelecidas pela U.PORTO, posteriormente à publicação do presente Edital, e que, eventualmente, possam influenciar nos processos de mobilidade.



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.
Redeenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

10.3 Se houver necessidade, podem ser publicados editais complementares pelo NIU do UNESC.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica, ouvido o NIU.

Colatina (ES), 29 de maio de 2023

Orlando Chiarelli Neto

Coordenador do Núcleo de Relações Institucionais e Internacionais - NIU



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

ANEXO A: PROGRAMA DE ESTUDOS PARA O CURSO DE NUTRIÇÃO.

O período de candidaturas para mobilidade/intercâmbio para o 1º semestre do ano letivo na U.PORTO (entre agosto a dezembro de 2023) decorrerá até 21 de maio de 2023. Dentro desse período e em caso de interesse o estudante deverá submeter uma candidatura no sistema de mobilidade online da U.Porto.

Considerando que será uma mobilidade para o 2º semestre, alertamos que a estudante só poderá propor a realização de matérias (unidades curriculares) indicadas para esse semestre (2S); as matérias correspondentes ao 1º semestre (1S) não podem ser contempladas, uma vez que terão decorrido de setembro de 2022 a fevereiro de 2023, antes da estudante iniciar a sua mobilidade. Salientamos também, de acordo com imperativo da U.Porto, que a proposta de plano de estudos a realizar terá de apresentar um mínimo global de 20 ECTS.

Procedimentos de Candidatura a mobilidade, que todos os estudantes interessados devem ler e seguir cuidadosamente:

➤ Todas as candidaturas devem ser submetidas ONLINE.

Para uma mobilidade (intercâmbio) ser formalmente considerada e reconhecida pela U.Porto, seja de estudos ou de estágio, o estudante interessado deve cumprir previamente todos os nossos prazos e procedimentos de candidatura. Alertamos que uma nomeação e/ou a submissão online de uma candidatura não assegura ao estudante, por si só, a aceitação automática. Todas as candidaturas são alvo de análise e decisão. Nenhum candidato deverá comprar viagens, providenciar alojamento ou viajar para o Porto sem que primeiro seja aceite para mobilidade. A aprovação de uma candidatura é formalizada através do envio, ao estudante candidato, da Carta de Aceitação emitida pela Reitoria da U.Porto.

Procedimentos académicos de candidatura

Os estudantes selecionados pela sua Universidade de Origem devem registar-se online, para obter o username e a password necessários para aceder ao Formulário de Candidatura, na página da Universidade do Porto > Internacional > Vida na U.Porto > Procedimentos Administrativos > Pedir Utilizador.

Aos estudantes registados, o sistema enviará, de forma automática, um e-mail com o username e password.

Aconselhamos todos os estudantes interessados em realizar um período de mobilidade na U.Porto a ler cuidadosamente o Manual de Candidatura Online, disponível também, na mesma página (menu lateral, à direita).

Para que possa preencher o formulário de candidatura de uma forma mais fácil e eficaz, recomendamos que, antes de iniciar o seu preenchimento, prepare a informação com o responsável pela mobilidade na sua Universidade e organize a documentação pessoal e o cadastro académico, imprescindíveis para a submissão da candidatura.

De forma a elaborar o seu Contrato de Estudos, selecionando as disciplinas apropriadas, deverá consultar a oferta académica do departamento ou faculdade da U.PORTO. Assim, deve aceder ao site e selecionar a opção Cursos no menu do lado esquerdo (poderá também clicar diretamente neste link).

Deverá ter em atenção que da oferta académica fazem parte Mestrados Integrados, cursos que incluem a licenciatura (graduação) e o mestrado num único curso de 5 anos (10 semestres); os primeiros 3 anos dos cursos correspondem ao nível de licenciatura e os últimos 2 anos, ao nível de mestrado.

Recomendamos que leia atentamente a página de informação de cada disciplina que pretende selecionar para que faça as escolhas de forma consciente. Caso os conteúdos programáticos das disciplinas ainda não estejam disponíveis para o próximo ano académico, deverá consultar os conteúdos do ano académico atual. As alterações não deverão ser muitas.



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

O número de créditos ECTS recomendado por semestre é de 20 – 30 ECTS. Não poderemos aceitar um Contrato de Estudos com menos de 20 ECTS.

Exemplo do acadêmico de Engenharia: Apesar da FEUP possibilitar ao estudante a proposta de frequência de matérias de diferentes cursos de engenharia, considerando logicamente o background acadêmico do estudante, salvaguardamos que pelo menos 60% do número global de créditos do plano de estudos deve pertencer à área de formação do Curso na universidade de origem (por exemplo: um estudante de Gestão de Produção no Brasil, deverá apresentar um contrato de estudos com pelo menos 60% do número global de créditos para o curso equivalente na FEUP, que é o Mestrado Integrado em Engenharia e Gestão Industrial).

Uma vez concluído o preenchimento integral, o Formulário de Candidatura online deve ser submetido.

Finda esta etapa, devem imprimir o ficheiro PDF do Formulário de Candidatura e solicitar a assinatura e carimbo do Coordenador de Mobilidade na Universidade de Origem.

De forma a finalizar a sua candidatura, os estudantes devem efetuar o upload de todos os documentos necessários num ÚNICO ficheiro PDF (Formulário de Candidatura devidamente assinado e carimbado pela Instituição de Origem, cadastro acadêmico, documentos pessoais, etc.).

Uma vez concluídos todos estes passos, a candidatura será analisada pelo Departamento de Nutrição da UPORTO.

Alojamento

Informamos que apenas o alojamento nas Residências Universitárias (com número limitado de vagas disponíveis) é da responsabilidade do Serviço de Relações Internacionais.

Residências Universitárias

- Os estudantes podem candidatar-se a uma vaga aquando do preenchimento do Formulário de Candidatura;
- O procedimento de atribuição de vagas é efetuado pelo Serviço de Relações Internacionais da U.Porto, seguindo a ordem de aceitação das candidaturas;
- O pedido só será considerado após a aprovação do Contrato de Estudos proposto;
- A formalização do pedido no Formulário de Candidatura não garante a atribuição de uma vaga nas Residências Universitárias da U.Porto.

Alojamento privado

A U.Porto providencia uma lista de alojamentos privados disponíveis na cidade, no entanto, uma vez que a gestão destes processos é externa à Universidade, esta não assume qualquer responsabilidade na atribuição deste tipo de alojamento. Os estudantes interessados em obter a Lista de Alojamentos Privados deverão enviar um e-mail a formalizar o pedido para: international@reit.up.pt.